



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!

NA PÁGINA 2 ESTÁ TODA A LISTA DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE AUXILIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E TÉCNICO

OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ANEXADOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF, NA ORDEM DOS ITENS DESCRITOS NO ITEM 5.1 E O ARQUIVO DEVERÁ SER NOMEADO COM O NOME COMPLETO DO ESTUDANTE + MUNICÍPIO QUE ESTUDA

OS TERMOS E DECLARAÇÕES EXIGIDOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO LINK

http://formosadooeste.pr.gov.br/pagina/191_AUXILIO-TRANSPORTE-LEI-No-1041/2023.html

O MODELO DO ARQUIVO FINALIZADO ESTÁ DISPONÍVEL EM:

<http://formosadooeste.pr.gov.br/uploads/pagina/arquivos/Modelo-de-Arquivo-a-ser-enviado-no-ato-de-inscricao---Nome-do-Aluno---Cidade-que-estuda.pdf>

LINK DO ASSINADOR DIGITAL GOV BR:

https://sso.aceso.gov.br/login?client_id=assinador.iti.br&authorization_id=18617dd29c8

TUTORIAL DE COMO CRIAR UMA CONTA GOV BR: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/criar-sua-conta-gov.br>

BASTA CLICAR NO BOTÃO INICIAR QUE ESTÁ EM VERDE E SEGUIR OS PASSOS

TUTORIAL DE COMO ASSINAR UM DOCUMENTO NO ASSINADOR GOV BR: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>

BASTAR LER O PASSO A PASSO DAS ETAPAS

CASO O ESTUDANTE NÃO QUEIRA ASSINAR DIGITALMENTE, DEVERÁ IMPRIMIR OS DOCUMENTOS DE ASSINATURA, ASSINAR FISICAMENTE E DIGITALIZAR DE FORMA LEGÍVEL E COLORIDA



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122

www.formosadooeste.pr.gov.br

Lei Municipal nº 1041/2023

Edital nº 01 de 03 de fevereiro de 2023

5. DA DOCUMENTAÇÃO

Para participar do Programa Municipal de Auxílio Transporte, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente os documentos relacionados neste item, os quais deverão estar legíveis, sob pena de desclassificação do candidato.

5.1. Documentos que deverão ser relacionados para solicitação da INSCRIÇÃO no programa de Auxílio Transporte Universitário e Técnico Presencial:

a) **Ficha de Inscrição (ANEXO I);**

b) **Documento de identificação oficial com foto** (Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Certificado de Reservista, Passaporte, etc);

c) **Cadastro de Pessoa Física (CPF)** – Caso o CPF conste no documento oficial com foto não é necessário o envio do mesmo;

d) **Comprovante de residência e domicílio no município de Formosa do Oeste** (água, luz, telefone, internet, boleto do cartão de crédito, contrato de aluguel, etc.), datado de no mínimo 2 (dois) meses, em nome do estudante, pais ou responsáveis. No caso do comprovante de residência estar em nome dos pais, responsáveis ou locatários, anexar Declaração de Endereço (ANEXO III), do responsável afirmando que o estudante reside naquele endereço.

e) **Número de Agência e Conta Bancária junto ao Banco do Brasil S/A (Conta Corrente)** tendo como titular o estudante que será beneficiado. Caso a conta seja conjunta, apresentar Certidão de Casamento. O documento com as informações da conta bancária deverá ser um PDF com o nome do titular da conta, agência, número da conta.

f) **Atestado ou Declaração de matrícula do curso superior de graduação ou do curso técnico que irá cursar devidamente atualizado**, original e com código ou outra forma de verificação (carimbo da instituição, por exemplo).

a) Quando se tratar de curso técnico deverá constar o código/identificação do curso no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

g) **Termo de Compromisso (ANEXO II)** firmado e devidamente assinado pelo estudante (ou pelo responsável no caso de menor de 18 anos) acerca da veracidade das informações prestadas, com sua ciência sobre as penalidades criminais em caso de falsidade ideológica disposto no Artigo 299 do Código Penal.